



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Sessão : Ordinária N° 1.966
Decisão Plenária : PL/PE-215/2023
Item da Pauta : 4.24.
Referência : Auto de Infração nº 9900053136/2021
Interessado : Global Village Telecom Ltda.

EMENTA: Aprova o relatório e voto da relatora pela manutenção do Auto de Infração nº 9900053136/2021, capitulado pelo Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em desfavor da pessoa jurídica denominada Global Village Telecom Ltda. e cobrança da multa aplicada, com as suas pertinentes correções monetárias.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em 13 de dezembro de 2023, em Sessão Ordinária, realizada por videoconferência, conforme Portaria nº 045, de 14 de abril de 2020, e; apreciando o relatório apresentado pela relatora, Conselheira Regina Celli Lins de Oliveira; considerando a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, em especial o Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART; considerando que a regularização da infração se deu após à lavratura do auto; considerando, por fim, o parecer e voto da relatora, pela manutenção da multa aplicada, com as suas devidas correções monetárias pertinentes, **DECIDIU, por unanimidade, com 25 (vinte e cinco) votos, aprovar o parecer e voto da relatora, pela manutenção do Auto de Infração nº 9900053136/2021, em desfavor da pessoa jurídica denominada Global Village Telecom Ltda. e cobrança da multa aplicada, com as suas devidas correções monetárias pertinentes.** Presidiu a sessão nesse momento, o Engenheiro Eletricista Clóvis Correa de Albuquerque Segundo – 1º Vice-Presidente do Crea-PE. **Votaram os Conselheiros:** Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Audenor Marinho de Almeida, Cecília Santos, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Eliana Barbosa Ferreira, Giani de Barros Câmara Valeriano, Gustavo Lima, Heleno Mendes Cordeiro, Henrique Fernandes da Câmara Neto, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Jeferson do Rêgo Silva, Luiz Carlos dos Santos Borges, Luiz Moura de Santana, Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho, Nilson Oliveira de Almeida, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Regina Celli Lins de Oliveira, Robstaine Alves Saraiva, Ronaldo Borin, Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Rubeni Cunha dos Santos e Sheila Maria Cavalcanti Pereira. Abstiveram-se de votar os Conselheiros: Débora Valões e Rildo Remígio Florêncio.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de dezembro de 2023

Engenheiro Eletricista Clóvis Correa de Albuquerque Segundo
1º Vice-Presidente do Crea-PE